

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE Nº 002/2012 DE RETIFICAÇÃO DA ESCOLARIDADE DOS CARGOS DE MOTORISTA**

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Especial Examinadora do Concurso Público 001/2012, nomeada pela Portaria n.º 7.663, de 02 de março de 2012, torna público a retificação do **Edital 001/2012**, no que segue:

1. No Anexo I, fica alterada a escolaridade exigida para os cargos de motorista de ambulância, motorista de caminhão e motorista de ônibus, de Ensino Médio para **Ensino Fundamental Completo**.
  - 1.1. O conteúdo programático de Língua Portuguesa, Matemática e conhecimentos gerais para os cargos de motorista deve ser considerado o conteúdo estabelecido para os cargos de Ensino Fundamental Completo.
  - 1.2. O conteúdo específico para os cargos de Motorista permanecem inalterados.
  - 1.3. Os candidatos aos cargos de motorista que já efetuaram sua inscrição e imprimiram o boleto bancário, devem entrar novamente no site [www.iobv.com.br](http://www.iobv.com.br), na área do candidato, digitar seu CPF e senha e reimprimir o boleto com o valor correto da taxa de inscrição.
  - 1.4. Os candidatos aos cargos de motorista que já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição devem entrar em contato pelo e-mail [concursos@iobv.com.br](mailto:concursos@iobv.com.br) ou fone (47) 3562 1598, para receber instruções quanto ao ressarcimento do valor cobrado a mais.
2. No Anexo II, no conteúdo programático de Língua Portuguesa para todos os cargos, onde se lê: Literatura Portuguesa, leia-se: Literatura Brasileira.
3. As demais regras e normas do edital permanecem inalteradas.

São Francisco do Sul (SC), 09 de Março de 2012.

**LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal